



TESOURO NACIONAL

2026

Comunicado FPM

EC 112/2021

Comunicado FPM - EC 112/2021

A Secretaria do Tesouro Nacional informa que o Banco do Brasil S.A. creditará no dia 10/09/2026, ao **Fundo de Participação dos Municípios – FPM**, os recursos apurados conforme determina a alínea f do inciso I do Art. 159 da Constituição Federal, redação dada pela **Emenda Constitucional nº 112/2021**. Os valores foram calculados com base na arrecadação líquida do Imposto de Renda – IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, apurada no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

Para se obter o valor aproximado da cota individual de cada beneficiário, multiplica-se o valor líquido (deduzido de Fundeb) da **terceira cota do mês de agosto de 2026**, creditado em 28/08/2026, pelo **fator de multiplicação** informado abaixo:

FUNDO	VALOR EM R\$	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
FPM EC 112/2021	R\$ 10.092.734.103,54	2,1822

¹ Não se incide desconto para o FUNDEB sobre esta parcela.² O valor e fator informados acima referem-se apenas à EC 112/2021. A 1ª cota ordinária de setembro será creditada também no dia 10/09/2026. Confira o Comunicado correspondente para apurar seu respectivo valor e fator de multiplicação.

A distribuição do IR e do IPI por este crédito compreende a arrecadação do período de 01/09/2025 a 31/08/2026, com a seguinte composição:

	FPM 1% - EC112/2021
IR	R\$ 9.121.933.128,52
IPI	R\$ 970.800.975,02
Total	R\$ 10.092.734.103,54

Para informações adicionais sobre as transferências constitucionais, consulte a página do Tesouro Nacional: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios/transferencias-constitucionais-e-legais>

Coordenação-Geral de Transferências Intergovernamentais - COINT/STN/MF

Demonstrativo das Transferências das Receitas Federais aos Municípios – FPM - EC 112/2021

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO				R\$ MIL	
RECEITAS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (set - dez 2025)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (jan - ago 2026)	MUNICÍPIOS FPM EC112 (1% - 2025)	MUNICÍPIOS FPM EC112 (1% - 2026)	REPASSE FPM EC112 2026
Imposto de Renda de Pessoa Física	19.419.756	61.245.641	194.198	612.456	806.654
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	72.653.983	217.435.524	726.540	2.174.355	2.900.895
Imposto de Renda Retido na Fonte	187.421.186	335.503.088	1.874.212	3.355.031	5.229.243
Multas e Juros (I.R.)	7.422.977	11.091.158	74.230	110.912	185.141
SUBTOTAL - IR	286.917.902	625.275.411	2.869.179	6.252.754	9.121.933
Imposto sobre Produtos Industrializados	30.698.016	65.048.266	306.980	650.483	957.463
Multas e Juros (IPI)	536.579	797.236	5.366	7.972	13.338
SUBTOTAL - IPI	31.234.596	65.845.502	312.346	658.455	970.801
TOTAL RECEITAS	318.152.497	691.120.913	3.181.525	6.911.209	10.092.734

Obs.: a distribuição do IR e do IPI por este crédito compreende a arrecadação do período de 01/09/2025 a 31/08/2026.